

EDITAL PPG/Psicobiologia/Nº001/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, para início em 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas:

- a) 1ª etapa – Avaliação Escrita – eliminatória.
- b) 2ª etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição sobre o currículo – eliminatória.

1.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo candidatos(as) portadores(as) de título de Graduação em curso superior oficialmente reconhecido no país, bem como estudantes em fase de conclusão do Curso de Graduação. A comprovação de conclusão do curso é obrigatória e deve ser feita até o ato da matrícula, mediante a apresentação do diploma ou certificado oficial da instituição de ensino superior.

2. DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições serão efetuadas por meio do endereço eletrônico: ppg.psicobiologia@unifesp.br. Após a finalização do período de inscrição, cumpridas todas as exigências documentais, a confirmação da inscrição se dará por e-mail enviado a todos os inscritos, que deverão confirmar seu recebimento.

2.2. Para inscrição no processo seletivo do PPG em Psicobiologia/UNIFESP do primeiro semestre de 2021, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação constante no item 2.2.1 deste edital, respeitado o cronograma e constante no item 5 deste edital.

2.2.1. O ato de inscrição compreende a entrega da seguinte documentação digitalizada, anexada ao e-mail:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO (disponível no site www.psicobiologia.sites.unifesp.br);
- II.1 (uma) foto recente 3 X 4 (formato jpeg ou tiff ou png);
- III. CV Lattes atualizado;
- IV. Documentos de Identidade (RG e CPF). Ao candidato estrangeiro pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentado o Passaporte ou o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- V. Certificado da Graduação ou declaração da Instituição de Ensino que está matriculado no último ano do curso;
- VI. Histórico escolar completo (no qual constem eventuais trancamentos e reprovações) da Graduação;
- VII. Carta de recomendação fornecida por professor ou pesquisador de instituições de Ensino Superior nas quais o candidato tenha desenvolvido atividades de ensino, extensão ou pesquisa.

2.2.2. Não serão aceitos arquivos digitalizados com baixa resolução que dificultem a visualização da foto ou documentos.

2.2.3. Terá a inscrição homologada pela CEPG apenas o(a) candidato(a) que enviar corretamente todos os documentos solicitados digitalizados dentro do prazo estipulado neste Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A primeira etapa consistirá em prova de avaliação escrita e a segunda etapa em avaliação (online) do projeto de pesquisa, incluindo análise e arguição sobre o currículo, na qual serão pontuadas as atividades científicas, didáticas e de extensão.

I – MESTRADO:

Etapas do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado do PPG em Psicobiologia:

3.1. PRIMEIRA ETAPA (eliminatória)

3.1.1. A primeira etapa ocorrerá segundo cronograma constante no item 5 deste edital. Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de estado de pandemia do Coronavírus, determinado em 11 de março de 2020, este Processo Seletivo ocorrerá de forma integralmente remota (online).

3.1.2. A prova consistirá em uma redação cujo tema será divulgado no momento de sua realização. Será avaliada a competência de comunicação escrita em língua portuguesa e a capacidade de articulação do tema com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa. É de responsabilidade do candidato ter conhecimento prévio sobre as Áreas de Concentração do PPG em Psicobiologia, bem como sobre as Linhas de Pesquisa de cada Área de Concentração (informações disponíveis na página: <http://www.psicobiologia.sites.unifesp.br/pt-br/>)

3.1.3. Na confirmação da inscrição, cada candidato receberá um link para o ambiente virtual (utilizando-se a plataforma Google Meets) em que a primeira etapa será realizada.

3.1.4. O candidato deverá se apresentar no ambiente virtual de realização da prova, impreterivelmente até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto.

3.1.5. Para a realização do exame é necessário que o candidato disponha de computador, câmera de vídeo e conexão estável à internet. No dia e horário do exame, o candidato deverá conectar-se à sala virtual por meio do link enviado na confirmação da inscrição e deverá permanecer por todo o período do exame com a câmera ligada (para permitir aos fiscais a visualização do candidato) e ativar o compartilhamento de tela, para que os fiscais acompanhem o processo de digitação. Todo o processo será gravado.

3.1.6. Não será permitido qualquer tipo de consulta, nem o uso de outros equipamentos eletrônicos, além do computador, durante a realização da prova.

3.1.7. O candidato deverá fornecer um número de telefone para contato imediato em casos de intercorrências durante a prova. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela falta de comunicação devido a intercorrências ou falhas na conexão do candidato.

3.1.8 Caso o candidato possua algum impedimento físico relacionado à realização da prova escrita, este deverá se comunicar com a Secretaria de Pós-Graduação no ato da inscrição. O candidato deverá encaminhar os documentos comprobatórios desta restrição e solicitar as providências necessárias à elaboração da prova escrita.

3.1.9 A correção será realizada de maneira anonimizada e será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) à redação, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- I. Competência de comunicação escrita em Língua Portuguesa, avaliada por profissional habilitado em Língua Portuguesa, considerando aspectos de ortografia, gramática, coesão e coerência textual (peso 40%).
- II. Capacidade de articulação do tema com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do

Programa, avaliada por banca examinadora constituída por membros da CEPG do PPG em Psicobiologia, considerando a adequação do texto ao tema proposto, bem como o conhecimento demonstrado sobre conceitos básicos em Psicobiologia (peso 60%)

3.1.10 Apenas estará habilitado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta primeira fase.

3.1.11 A lista dos aprovados será divulgada na página do PPG (<http://www.psicobiologia.sites.unifesp.br/pt-br/>) até a data prevista no cronograma constante no item 5 deste edital.

3.1.12 Após a divulgação da lista de classificados para a 2ª etapa, os candidatos poderão solicitar vista da prova ou darem entrada com pedido de recurso ao PPG em Psicobiologia, conforme o cronograma apresentado neste Edital (item 45).

3.2 SEGUNDA ETAPA (eliminatória)

Somente os candidatos aprovados na primeira etapa estarão habilitados a participar da segunda etapa do processo seletivo, que consistirá na análise do projeto de pesquisa, a ser desenvolvido pelo candidato e elaborado sob a supervisão de um orientador credenciado no Programa. O projeto deverá ser encaminhado em formato escrito, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data agendada para a apresentação oral (de 15 a 20 minutos), que será seguida por arguição do candidato sobre o projeto, conhecimentos básicos em Psicobiologia, seu histórico profissional e sua disponibilidade para realizar o curso. A data e horário da realização da segunda etapa serão estabelecidos pela Área de Concentração em um período de até 3 (três) meses após a divulgação dos aprovados na primeira etapa. Os candidatos deverão encaminhar:

- I. Projeto de Pesquisa que deve seguir o modelo proposto pela FAPESP (<http://www.fapesp.br/253>). Um arquivo do Projeto de Pesquisa deverá ser enviado à secretaria da Pós-Graduação por e-mail (ppg.psicobiologia@unifesp.br) em formato PDF com a frase: "documentos de "NOME DO CANDIDATO" para inscrição no processo seletivo – SEGUNDA ETAPA".
- II. Carta assinada por um(a) orientador(a) do Programa informando que está de acordo com a apresentação do projeto de pesquisa e que em caso de aprovação teria disponibilidade para sua orientação.

3.2.1 Os projetos de pesquisa escritos pelos candidatos aprovados na primeira fase, sob supervisão de um(a) orientador(a) do PPG serão avaliados por uma comissão composta por orientadores da respectiva Área de Concentração e será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os seguintes itens:

- a) Adequação da fundamentação teórica do trabalho e da revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto;
 - b) Clareza dos objetivos e hipóteses propostas no projeto e sua relação com a revisão bibliográfica e fundamentação teórica apresentadas na introdução;
 - c) Adequação da metodologia e técnicas propostas para coleta de dados;
 - d) Adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPG em Psicobiologia, em particular à área de interesse dos potenciais orientadores.
- c) o processo de avaliação de todos os candidatos da mesma área deverá ser concluído dentro de um período máximo de cinco dias úteis, após o qual os resultados e classificação serão divulgados.

3.2.2 Na Arguição será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os seguintes itens:

- a) Domínio sobre o tema proposto no Projeto de Pesquisa;
- b) Capacidade de entendimento e de defesa da proposta de trabalho.

II – DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO:

Os candidatos ao Doutorado que realizaram o Mestrado no PPG em Psicobiologia poderão fazer a inscrição em fluxo contínuo, submetendo-se diretamente ao Exame de Admissão ao Doutorado, conforme descrito abaixo. Os candidatos a Doutorado que realizaram o Mestrado em outros Programas de Pós-Graduação ou a Doutorado Direto deverão também realizar a primeira etapa do Processo de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, conforme descrito no item MESTRADO.

Após aprovação na primeira etapa, o candidato será submetido ao Exame de Admissão ao Doutorado, em fluxo contínuo, que consiste em apresentar o projeto de pesquisa perante uma banca examinadora composta por três docentes designados pela CEPG sendo um deles orientador da Área de Concentração em que o candidato deseja realizar o Doutorado e ao menos um externo ao programa.

Nesta etapa também serão discutidos temas relevantes em Psicobiologia e em pesquisa científica relacionada à Área de Concentração.

3.3 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A média final do processo seletivo de Mestrado será obtida através da média ponderada entre as notas da primeira etapa (avaliação escrita - peso 3), avaliação do projeto de pesquisa (peso 3) e arguição (peso 4). Para o processo de Doutorado, será considerada a nota do exame de admissão. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo média 7,0 (sete) na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Em casos de empate na média ponderada, a classificação seguirá a seguinte ordem para desempate: nota da arguição, da prova escrita e do projeto. Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Serão convocados para a matrícula no PPG os candidatos aprovados para os quais exista orientador(a) com disponibilidade para orientá-los. O resultado final do processo seletivo será divulgado em até 15 dias após a realização da segunda etapa do processo seletivo no site do PPG-Psicobiologia (www.psicobiologia.sites.unifesp.br).

4. DAS VISTAS DA AVALIAÇÃO E DOS RECURSOS

4.1 O candidato interessado poderá solicitar vistas da avaliação realizada pela comissão de seleção, na primeira ou na segunda etapas, por meio do endereço eletrônico ppg.psicobiologia@unifesp.br, até o prazo de **48 horas** úteis após a divulgação dos respectivos resultados de cada uma das etapas.

4.2 O candidato que encaminhar a solicitação prevista no item 4.1. terá acesso à avaliação realizada após 4 (quatro) dias úteis da divulgação dos resultados de cada Etapa.

4.3 Os candidatos terão **até 48 horas** para recorrer do resultado da primeira etapa. O candidato interessado deverá apresentar o recurso por meio do endereço eletrônico ppg.psicobiologia@unifesp.br. A comissão indicada pela CEPG irá avaliar o recurso em até 07 dias úteis após a divulgação do resultado da primeira etapa.

4.4 Para recorrer do resultado final do processo seletivo, o candidato interessado deverá apresentar recurso por meio do endereço eletrônico ppg.psicobiologia@unifesp.br no prazo de **até 10 (dez) dias** úteis após a divulgação do resultado final.

4.5 Para a interposição de recurso fica definida a CEPG do Programa de Psicobiologia como primeira instância, a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Medicina como segunda instância e o Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP como última instância.

5. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

Inscrição no Processo Seletivo: de **6 de janeiro de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2021**

Primeira etapa: **12 de fevereiro de 2021, no período das 13:30 às 17:30h.**

Divulgação do Resultado da Primeira Etapa: **12 de março de 2021**

Pedido de vistas da avaliação realizada na Primeira Etapa: **Até 2 dias úteis** após a divulgação do resultado da Primeira Etapa

Pedido de Recurso da Primeira Etapa: **Até 5 dias úteis** após a divulgação do resultado

Segunda Etapa: a ser divulgada no site do PPG-Psicobiologia de acordo com o descrito em 3.3

Pedido de vistas da avaliação realizada, pedido de recurso e resultado do recurso na Segunda Etapa: conforme descrito em 4.1 a 4.4

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados na segunda fase do Processo Seletivo deverão solicitar à Secretaria do Programa a liberação da pré-matrícula. Na sequência, os candidatos poderão realizar a matrícula acessando o link (pré-matrícula alunos) do site da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa-UNIFESP (<http://www.unifesp.br/reitoria/proppgq>).

7. PROFICIÊNCIA

7.1 Para a inscrição ou matrícula no Curso de Mestrado e Doutorado é exigida proficiência em língua inglesa, que pode ser comprovada pela apresentação de algum dos seguintes certificados:

- a) TOEFL: Paper Based Test (PBT) com resultado mínimo de 530 pontos, Computer Based Test (CBT) com resultado mínimo de 170 pontos ou Internet Based Test (IBT) com resultado mínimo de 71 pontos;
- b) IELTS: International English Language Testing System com resultado mínimo de 6,0 pontos; c) CAMBRIDGE: Certificate of Proficiency in English (CPE) com conceito mínimo C e Certificate in Advanced English (CAE) com conceito B.
- d) CULTURA INGLESA com aproveitamento mínimo de 60%.

7.2 Outros certificados poderão ser aceitos desde que apresentem compatibilidade com os exames mencionados neste edital. Neste caso, a validação do certificado apresentado será feita por uma comissão de orientadores do Programa indicada pela CEPG.

7.3 Candidato estrangeiro, oriundo de país que não integre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), deverá também comprovar proficiência em Língua Portuguesa mediante apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia.

8.2 Após a confirmação de sua inscrição o candidato não poderá alterar os dados de sua inscrição ou substituir documentos anexados;

8.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Não cumprir os prazos e condições estipulados neste Edital;
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) Não estiver presente em quaisquer das fases do Processo Seletivo nas datas e horários previstos para o seu início;

8.4 Todos os resultados/comunicados serão divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação do PPG- Psicobiologia, no endereço citado no item 1.3 e na página eletrônica. O candidato poderá obter

outras informações através do endereço eletrônico ppg.psicobiologia@unifesp.br.

8.5 A documentação do candidato não aprovado permanecerá nos computadores da Secretaria do Programa de Pós- Graduação por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, os documentos serão eliminados.

8.6 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEPG, de acordo com o Regulamento do Programa e demais normas vigentes, conforme as suas competências.